



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

06/2010

Processo de Origem: n° 79, de 06 de julho de 2010.

Protocolo n° 049/10

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Derli Antônio Garcia da Rosa

CPF

348.122.530-04

Endereço Residencial

Rua Modesto Garcia, 156

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Telefone

55 9978 9730

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis
157

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha 10 de novembro

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

27°25'14,0" -053°28'14,2"

Área total do imóvel:

12,5 ha

Área licenciada:

0,03 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão vegetal em estágio inicial de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 25/2010.

Volume de vegetação: 2 metros estéreo

Reposição Florestal

Prazo até: julho/ 2011.

Em consonância com a Lei n° 9.519/92 e Decreto n° 35.355/98, o Requerente deverá plantar e manter **100 mudas de espécies nativas**. Após o plantio, deverá informar o órgão ambiental municipal para vistoria.

Observações

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo. Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08. O proprietário deverá, por ocasião da supressão, empilhar o material fora da área em questão para aferição do volume de lenha pela autoridade competente.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 07 de julho de 2010.